

Portaria nº. 4.488/2016 de 16 de março de 2016.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a servidora **Fernanda Neres Bernardes**, inscrita no CPF sob o nº 036.833.421-02, no cargo comissionado de Divisão de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, desta Prefeitura por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **02/03/2016 a 29/06/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/16, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.